



Informações Essenciais – Oferta Primária de CRA

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados Recebíveis do Agronegócio, das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) Séries, da 454ª (quadringentésima quinquagésima quarta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Seara Alimentos Ltda." ("**Prospecto Preliminar**" ou "**Prospecto**"). A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS		
Risco de:	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal	Seção 4 do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez	Seção 4 do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento	Seção 4 do Prospecto
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO PRELIMINAR, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. HÁ RESTRIÇÕES À REVENDA DOS CRA.	

1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais Informações
A. Valor mobiliário <input type="checkbox"/> CRI. <input checked="" type="checkbox"/> CRA.	Seção 2.1 do Prospecto
a.1) Emissão e série Emissão: 454ª (quadringentésima quinquagésima quarta) emissão. Série: em até 4 (quatro) séries, observado que a existência de cada série, bem como a quantidade de CRA a ser alocada em cada série, será definida entre a Devedora e a Emissora, de comum acordo com os Coordenadores, em Sistema de Vasos Comunicantes, de acordo com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.1 do Prospecto
a.2) Emissor Nome: I. ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. CNPJ: 10.753.164/0001-43.	Seção 2.2 do Prospecto
B. Oferta	
b.1) Código de negociação proposto <input type="checkbox"/> Código: N/A. <input checked="" type="checkbox"/> N/A: os códigos serão obtidos quando da obtenção do registro automático da Oferta.	Não aplicável



1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais Informações
b.2) Mercado de negociação <input checked="" type="checkbox"/> nome fantasia: B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3. <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado.	Seção 2.6 do Prospecto
b.3) Quantidade ofertada – oferta base Inicialmente, 600.000 (seiscentos mil) CRA, observado o montante mínimo de 300.000 (trezentos mil) CRA (“ Montante Mínimo ”).	Seção 2.6 do Prospecto
b.4) Preço (intervalo) R\$1.000,00 (mil reais).	Seção 2.6 do Prospecto
b.5) Taxa de remuneração (intervalo) CRA 1ª Série: Juros remuneratórios limitados a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 (“ Taxa DI ”), a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . CRA 2ª Série: Juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual ao ano, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, linear, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em qualquer caso, limitado a 5,25% (cinco inteiros e vinte e cinco centésimos por cento). CRA 3ª Série: Juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em qualquer caso, limitada à maior taxa entre: (i) a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2035, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (www.anbima.com.br) no fechamento da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida exponencialmente de spread de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 7,60% (sete inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. CRA 4ª Série: Juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em qualquer caso, limitada à maior taxa entre: (i) a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2045, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (www.anbima.com.br) no fechamento da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida exponencialmente de spread de 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 7,50% (sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Seção 2.6 do Prospecto
b.6) Montante ofertado (oferta) Inicialmente, R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), observado o Montante Mínimo e a Opção de Lote Adicional.	Seção 2.5 do Prospecto
b.7) Lote suplementar Não.	N/A



1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais Informações
b.8) Lote adicional <input checked="" type="checkbox"/> Sim: até 25%. <input type="checkbox"/> Não.	Seções 2.5 e 2.6 do Prospecto
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato? <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Seção 3.5 do Prospecto
C. Outras informações	
c.1) Agente Fiduciário Nome: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 22.610.500/0001-88.	Capa do Prospecto

2. Propósito da Oferta	Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta? Os recursos líquidos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados integral e exclusivamente pela Emissora para desembolso do valor nominal das CPR-Financeiras, cujos direitos creditórios, principais e acessórios, compõem o lastro dos CRA. Os Recursos obtidos pela Devedora com a emissão das CPR-Financeiras, deverão ser destinados, pela Devedora, integral e exclusivamente à aquisição de produtos agropecuários, notadamente na forma de milho <i>in natura</i> , no curso ordinário dos negócios da Devedora.	Seção 3 do Prospecto

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários	Mais Informações
Tipo de Lastro Concentrado.	Seção 12 do Prospecto
Principais informações sobre o lastro Os Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos integralmente pela SEARA ALIMENTOS LTDA. , sociedade empresária de responsabilidade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 02.914.460/0112-76 (" Devedora ") e contam com garantia fidejussória na forma de fiança da JBS S.A. , sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 02.916.265/0001-60 (" JBS ") e da JBS N.V. , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.115.815/0001-05 (" JBS N.V. " e, quando em conjunto com a JBS, " Fiadoras ") em que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e as informações contábeis intermediárias revisadas da JBS, que incluem a Devedora, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 e ao período de 3 (três) meses findo em 30 de junho de 2025, e da JBS N.V., que incluem a Devedora e a JBS, referentes aos	Seção 12 do Prospecto



3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários	Mais Informações
<p>exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontram-se incorporadas por referência na Seção 15 do Prospecto.</p> <p>Os Direitos Creditórios do Agronegócio são representados, em sua integralidade, por 4 (quatro) cédulas de produto rural com liquidação financeira, emitidas pela Devedora, nos termos da Lei nº 8.929, as quais contam com garantia fidejussória na forma de fiança outorgado pelas Fiadoras (“CPR-Financeiras”) da Devedora. A Devedora tem por objeto social a criação de suínos, frangos para corte, industrialização, distribuição e comercialização de produtos alimentícios <i>in natura</i> ou industrializados e de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal e seus derivados (incluindo, sem limitação, suínos, ovinos e peixes em geral).</p> <p>As tabelas de capitalização da Devedora e da JBS, indicando o resultado com a emissão das CPR-Financeiras nos seus indicadores financeiros, constam da Seção 12 (Informações Sobre Devedores ou Coobrigados) do Prospecto.</p> <p>Os CRA são classificados como concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea (b) do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos da ANBIMA.</p>	
<p>Existência de crédito não performado</p> <p>Não.</p>	<p>Seção 10 do Prospecto</p>
<p>Informações estatísticas sobre inadimplementos</p> <p>A Devedora emitiu as CPR-Financeiras em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRA e da Oferta. Nesse sentido, não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta.</p> <p>Para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, no período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Emissora pôde verificar que, aproximadamente, 6,35% (seis inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) dos certificados de recebíveis do agronegócio de sua emissão e, aproximadamente, foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento.</p>	<p>Seção 10.6 do Prospecto</p>

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
<p>O crescimento (orgânico e inorgânico) da Devedora pode exigir capital substancial e investimentos de longo prazo.</p>	<p><input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Média</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Médio</p>
<p>O nível de endividamento da Devedora pode prejudicar seus negócios.</p>	<p><input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Média</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Médio</p>



Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos, antitruste ou arbitrais podem causar efeitos adversos nos negócios da Devedora.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Médio
Mudanças nas leis tributárias ou mudanças em sua interpretação podem aumentar a carga tributária da Devedora e, consequentemente, afetar negativamente seus resultados operacionais e condição financeira.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Médio
A Devedora pode realizar novas aquisições, que podem aumentar seu endividamento e afetar de forma adversa sua situação financeira caso a Devedora não consiga integrar satisfatoriamente as operações das sociedades adquiridas.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Médio

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
<p>Principais características</p> <p>Os CRA serão emitidos pela Securitizadora, nos termos da Resolução CVM 60 e demais regulamentações aplicáveis, e lastreados em quatro cédulas de produto rural com liquidação financeira, emitidas pela Devedora, nos termos da Lei nº 8.929, as quais contam com garantia fidejussória na forma de fiança outorgada pelas Fiadoras.</p>	Seção 2 do Prospecto
<p>Vencimento/Prazo</p> <p>CRA 1ª Série: prazo de 1.827 (um mil, oitocentos e vinte e sete) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de junho de 2031;</p> <p>CRA 2ª Série: prazo de 1.815 (um mil, oitocentos e quinze) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 04 de junho de 2031;</p> <p>CRA 3ª Série: prazo de 3.654 (três mil, seiscentos e cinquenta e quatro) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de junho de 2036; e</p> <p>CRA 4ª Série: prazo de 7.305 (sete mil, trezentos e cinco) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de junho de 2046.</p>	Seção 2 do Prospecto
<p>Remuneração</p> <p>CRA 1ª Série: Juros remuneratórios limitados a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>.</p> <p>CRA 2ª Série: Juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual ao ano, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, linear, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em qualquer caso, limitado a 5,25% (cinco inteiros e vinte e cinco centésimos por cento).</p> <p>CRA 3ª Série: Juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em qualquer caso, limitada à maior taxa entre: (i) a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais</p>	Seção 2.6 do Prospecto



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
<p>(NTN-B), com vencimento em 15 de maio 2035, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (www.anbima.com.br) no fechamento da data de realização do <i>Procedimento</i> de Bookbuilding, acrescida exponencialmente de spread de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) a taxa de 7,60% (sete inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p> <p>CRA 4ª Série: Juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em qualquer caso, limitada à maior taxa entre: (i) a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de maio 2045, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (www.anbima.com.br) no fechamento da data de realização do <i>Procedimento</i> de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de spread de 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) a taxa de 7,50% (sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p>	
<p>Amortização/Juros</p> <p>Amortização dos CRA 1ª Série: O Valor Nominal Unitário dos CRA 1ª Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA 1ª Série será integralmente devido na Data de Vencimento dos CRA 1ª Série.</p> <p>Pagamento da Remuneração dos CRA 1ª Série: Os valores relativos à Remuneração dos CRA 1ª Série serão pagos integralmente na Data de Vencimento dos CRA 1ª Série (inclusive).</p> <p>Amortização dos CRA 2ª Série: O Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 2ª Série será integralmente devido na Data de Vencimento dos CRA 2ª Série.</p> <p>Pagamento da Remuneração dos CRA 2ª Série: Os valores relativos à Remuneração dos CRA 2ª Série serão pagos semestralmente nos meses de junho e dezembro de cada ano, a partir da Data de Emissão, até a Data de Vencimento dos CRA 2ª Série (inclusive).</p> <p>Amortização dos CRA 3ª Série: O Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 3ª Série será integralmente devido na Data de Vencimento dos CRA 3ª Série.</p> <p>Pagamento da Remuneração dos CRA 3ª Série: Os valores relativos à Remuneração dos CRA 3ª Série serão pagos semestralmente nos meses de junho e dezembro, a partir da Data de Emissão, até a Data de Vencimento dos CRA 3ª Série (inclusive).</p> <p>Amortização dos CRA 4ª Série: Após o período de carência de 192 (cento e noventa e dois) meses, o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 4ª Série será pago em 5 (cinco) parcelas anuais.</p> <p>Pagamento da Remuneração dos CRA 4ª Série: Os valores relativos à Remuneração dos CRA 4ª Série serão pagos semestralmente nos meses de junho e dezembro, a partir da Data de Emissão, até a Data de Vencimento dos CRA 4ª Série (inclusive).</p>	<p>Seção 2.6 do Prospecto</p>



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
<p>Duration (data base 21 de maio de 2026)</p> <p>CRA 1ª Série: aproximadamente 5,00 anos;</p> <p>CRA 2ª Série: aproximadamente 4,39 anos;</p> <p>CRA 3ª Série: aproximadamente 7,06 anos; e</p> <p>CRA 4ª Série: aproximadamente 10,00 anos.</p>	Seção 19 do Prospecto
<p>Possibilidade de resgate antecipado compulsório</p> <p>Em caso de: Liquidação Antecipada Facultativa das CPR-Financeiras, Oferta de Liquidação Antecipada das CPR-Financeiras, declaração de vencimento antecipado das CPR-Financeiras, Liquidação Obrigatória das CPR-Financeiras e não definição do Índice Substitutivo da Remuneração, Índice Substitutivo da Variação Cambial e/ou Índice Substitutivo da Atualização Monetária, conforme aplicável.</p>	Seção 10.8 do Prospecto
<p>Condições de recompra antecipada</p> <p>Não aplicável.</p>	N/A
<p>Condições de vencimento antecipado</p> <p>Haverá o resgate antecipado obrigatório dos CRA na ocorrência de alguma das hipóteses de vencimento antecipado automático das CPR-Financeiras ou, ainda, na declaração de vencimento antecipado das CPR-Financeiras no caso de hipótese de vencimento antecipado não automático, as quais estão descritas no Termo de Securitização.</p>	Seção 10.9 do Prospecto
<p>Restrições à livre negociação</p> <p>Para os CRA 2ª Série:</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais.<input checked="" type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores qualificados.<input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorrido 6 (seis) meses do final da oferta.<input type="checkbox"/> Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais (destinação das condições).<input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda. <p>Para as demais séries:</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais.<input checked="" type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após decorridos 1 (um) dia do final da oferta.<input checked="" type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorrido 6 (seis) meses do final da oferta.<input type="checkbox"/> Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais (destinação das condições).<input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Seção 7 do Prospecto
<p>Formador de mercado</p> <p>Não há. Nos termos do artigo 4º, inciso II, das Regras e Procedimentos ANBIMA, os Coordenadores recomendaram à Emissora e a Devedora, às expensas da Devedora, a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de</p>	Seção 8.6 do Prospecto



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
mercado em relação aos CRA. Apesar da recomendação dos Coordenadores, formalizada no Contrato de Distribuição, a Emissora e a Devedora não contrataram o formador de mercado para atuar no âmbito da Oferta.	
Garantias (se houver)	Mais Informações
Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA. As CPR-Financeiras, representativas dos Direitos Creditórios do Agronegócio, contam com garantia fidejussória, na forma de fiança, prestado pelas Fiadoras.	Capa do Prospecto
Classificação de Risco (se houver)	Mais Informações
Agência de Classificação de Risco FITCH RATINGS BRASIL LTDA. CNPJ: 01.813.375/0002-14.	Capa do Prospecto
Classificação de Risco Classificação de risco preliminar: "AAA(EXP).br(sf)", em 29 de maio de 2026. Esta classificação de risco preliminar foi realizada conforme características da Oferta descritas na referida data, estando as características deste papel sujeitas a alterações.	Capa do Prospecto

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta	Mais Informações
Participação na oferta	
Quem pode participar da oferta dos CRA 1ª Série, CRA 2ª Série, dos CRA 3ª Série e dos CRA 4ª Série? <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados. <input type="checkbox"/> Público em Geral.	Seção 2.4 do Prospecto
Informações sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade Não aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento? O valor mínimo a ser subscrito por cada Investidor no contexto da Oferta será de 1 (um) CRA, correspondente a R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão.	Seção 8.8 do Prospecto



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta	Mais Informações
<p>Como participar da oferta?</p> <p>Os Investidores interessados em subscrever os CRA da Oferta deverão enviar/formalizar intenção de investimento à uma Instituição Participante da Oferta.</p>	Seção 8.5 do Prospecto
<p>Como será feito o rateio?</p> <p>Os Coordenadores organizarão a colocação dos CRA perante os investidores interessados de forma discricionária, utilizando critérios que melhor atendam aos objetivos da Oferta.</p>	Seção 8.5 do Prospecto
<p>Como poderá saber o resultado do rateio?</p> <p>Mediante comunicação dos Coordenadores aos investidores nos endereços e formas de comunicação indicados nas ordens de investimento.</p>	Seção 8.5 do Prospecto
<p>O ofertante pode desistir da oferta?</p> <p>Ocorrendo alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias da Oferta, que aumentem os riscos inerentes à Oferta, a Devedora poderá desistir da Oferta.</p>	Seção 7.3 do Prospecto
<p>Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?</p> <p>Em regra, IRRF para pessoas jurídicas e pessoas físicas. Incidência do IOF à alíquota zero. Há regras específicas aplicáveis a cada tipo de investidor.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
<p>Indicação de local para obtenção do Prospecto</p> <p>EMISSORA: Website: https://www.ecoagro.agr.br/emissoes (neste website, no campo "Buscar Empresas, Série, Cetip", inserir "Seara" e clicar em filtrar, depois clicar na oferta da coluna do campo "Emissão" com "454ª", rolar a próxima página até o fim e, do lado esquerdo da página, clicar no documento desejado).</p> <p>COORDENADOR LÍDER: Website: https://ofertaspublicas.xpi.com.br (neste website, clicar em "CRA Seara (JBS) - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 454ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Seara Alimentos Ltda." e localizar o documento desejado).</p> <p>ITAÚ BBA: Website: https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas (neste website, acessar "Ofertas Públicas", escolher o tipo de oferta "CRA", localizar "CRA Seara - 454ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A" e depois selecionar no documento desejado).</p> <p>BRDESCO BBI: Website: https://www.brdescobbi.com.br/ (neste website, acessar "Ofertas Públicas", escolher o tipo de oferta "CRA", localizar "CRA Seara - 454ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A" e depois selecionar no documento desejado).</p>	



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta	Mais Informações
<p>BTG PACTUAL: Website: https://www.btgpactual.com/investment-banking (neste <i>website</i>, clicar em "Mercado de Capitais - Download", depois clicar em "2026", procurar "CRA Seara - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 454ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Seara Alimentos Ltda." e localizar o documento desejado).</p> <p>BB-BI: Website: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/voce/produtos-e-servicos/investimentos/oferta-publica-ativos# (neste <i>website</i>, na seção de "Ofertas em Andamento", clicar em "CRA Seara (JBS) - 454ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A", depois selecionar o documento desejado).</p> <p>DAYCOVAL: Website: https://www.daycoval.com.br/credito-para-sua-empresa/debt-capital-markets/ofertas-publicas (neste <i>website</i>, clicar em "CRA Seara - Maio 2026 (454ª Emissão da Eco Securitizadora)", e localizar o documento desejado).</p> <p>BANCO SAFRA: Website: https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm (neste <i>website</i> clicar em "CRA - Seara 2026" e localizar o documento desejado).</p> <p>GENIAL: Website: https://www.genialinvestimentos.com.br/ (neste <i>website</i>, clicar em "Nossos produtos" e selecionar "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "Veja a lista completa", e localizar "CRA Seara - 1ª Emissão" ou "CRA Seara - 2ª Emissão", "CRA Seara - 3ª Emissão" e "CRA Seara - 4ª Emissão" e selecionar o documento desejado).</p> <p>CVM/B3 – (Fundos.NET): Website: http://www.gov.br/cvm/pt-br (neste <i>website</i> acessar "Menu" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Assuntos", clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar "Companhias", clicar em "Informações de CRA e CRA (Fundos.NET)", clicar novamente em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", clicar em "Exibir Filtros", buscar no campo "Securitizadora" por "Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A", em seguida, no clicar "categoria" e selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e, no campo "Tipo" selecionar "o Prospecto Preliminar", "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta, inserir o período de 01/01/2026 até a data da busca. Localizar o assunto: "Seara" e selecionar o "Download" e fazer o download).</p>	
<p>Quem são os coordenadores da oferta? A XP INVESTIMENTOS, o ITAÚ BBA, o BRADERSCO BBI, o BTG PACTUAL, o BB-BI, o DAYCOVAL, o BANCO SAFRA e o GENIAL.</p>	Capa do Prospecto
<p>Outras instituições participantes da distribuição Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições, na qualidade de Participantes Especiais, a serem identificados no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.</p>	Capa do Prospecto



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta	Mais Informações
<p>Procedimento de colocação</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Melhores esforços.</p> <p><input type="checkbox"/> Garantia firme.</p> <p><input type="checkbox"/> Compromisso de subscrição.</p>	<p>Seção 8.4 do Prospecto</p>

Calendário	Mais Informações
<p>Qual o período de reservas? 08 de junho de 2026 a 24 de junho de 2026.</p>	<p>Seção 5 do Prospecto</p>
<p>Qual a data da fixação de preços? 25 de junho de 2026.</p>	<p>Seção 5 do Prospecto</p>
<p>Qual a data de divulgação do resultado do rateio? 26 de junho de 2026.</p>	<p>Seção 5 do Prospecto</p>
<p>Qual a data de liquidação da oferta? 30 de junho de 2026.</p>	<p>Seção 5 do Prospecto</p>
<p>Quando receberei a confirmação da compra? 30 de junho de 2026.</p>	<p>Seção 5 do Prospecto</p>
<p>Quando poderei negociar? A partir da data de liquidação.¹</p>	<p>Seção 5 do Prospecto</p>

Classificação dos CRA. Para fins do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos da ANBIMA, os CRA são classificados como: **(i) Concentração:** Concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea (b) do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(ii) Revolvência:** Não revolvente, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(iii) Atividade da Devedora:** Produtora rural, uma vez que a Devedora utilizará os recursos da Oferta integral e exclusivamente, a aquisição de produtos agropecuários, notadamente na forma de milho in natura, no curso ordinário dos negócios da Devedora, tendo em vista seu enquadramento como produtora rural nos termos (a) do seu objeto social, conforme descrito abaixo, e (b) dos demais normativos aplicáveis, em especial, sem limitação, do artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076, artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, e parágrafo 9º, do Anexo Normativo II a Resolução CVM 60, e parágrafo 2º do artigo 146 da IN RFB 2.110, nos termos da alínea (b) do inciso III do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(iv) Segmento:** Pecuária, em observância ao objeto social da Devedora "exploração por conta própria de abatedouro e frigorificação de bovinos, industrialização, distribuição e comercialização de produtos alimentícios in natura ou industrializados e de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal e seus derivados (incluindo, sem limitação, bovinos, suínos, ovinos e peixes em geral)", nos termos da alínea (e) do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**



¹ Nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM 60, os CRA 1ª Série, os CRA 3ª Série e os CRA 4ª Série poderão ser livremente negociados no mercado secundário entre Investidores Qualificados, sendo somente autorizada a revenda destinada ao público investidor em geral após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta. Por sua vez, os CRA 2ª Série, nos termos da Resolução do CMN nº 4.947, de 30 de setembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CMN 4.947") e do artigo 22, parágrafo 9º, da Lei 14.430, poderão ser livremente negociados no mercado secundário entre Investidores Qualificados, não sendo autorizada a sua revenda ao público investidor em geral mesmo após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta, exceto se nova regulamentação vier a permitir sua revenda ao público investidor em geral.